

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

À Empresa NASAD COMERCIAL LTDA

Ref.: Pedido de prorrogação de prazo para entrega de amostras – Pregão Presencial nº 05/2025

Prezados.

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze dias) para a entrega das amostras referentes ao Pregão nº 05/2025, informamos que:

Após análise da justificativa apresentada, e com fundamento no disposto no A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 5º, que estabelece os princípios que norteiam as licitações e contratos administrativos, incluindo os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e em seu artigo 40 que detalha os requisitos do edital de licitação, garantindo a transparência e a previsibilidade do processo, que prevê a possibilidade de prorrogação dos prazos estabelecidos quando houver motivo justificado e aceito pela Administração, decidimos deferir o pedido.

Considerando os motivos expostos e a razoabilidade do pedido, fica concedida a prorrogação por mais cinco (5) dias corridos, a contar da data originalmente fixada para entrega das amostras, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no edital.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

AGNALDO BAZANI

PREGOAIRO